
ENUNCIÇÃO:

Revista do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFRRJ

Simplicidade, caráter de regra e inserção em práticas

Simplicity, rule character and insertion in practices

Luiz Henrique da Silva Santos (PUC-Rio)*

Marcos Silva (UFPE/CNPq)[†]

Resumo

A abordagem fregeana para conceitos assume a existência do logicamente simples. Para tais entes não é possível uma definição própria: sendo simples, não podem ser decompostos. Os simples também são marca do atomismo lógico do *Tractatus* (1921) de Wittgenstein, onde são tomados como requerimento para que o sentido de uma proposição possa ser estabelecido. Carentes de definição, os logicamente simples devem ser entendidos, segundo Frege (1892), por meio de dicas ou indícios [*Winke*] direcionados a um interlocutor. Para o Wittgenstein do *Tractatus*, o entendimento do significado dos simples se dá através de elucidações [*Erläuterungen*]. Tal conceito parece remontar a Frege (1906), que delega às elucidações a tarefa de efetivar nosso entendimento dos indefiníveis. Um esclarecimento dessas noções básicas visa trazer uma abordagem diversa à admissão de simples como entidades metafísicas. Em vez de aceitar que *Erläuterungen* esclarecem objetos lógicos, tratamo-nas como instruções que buscam introduzir indivíduos em uma prática específica. Como consequência, essa inserção assume aspectos práticos, sociais e interacionais. A reflexão sobre simples no segundo Wittgenstein (1953) é utilizada como norte teórico, de tal maneira que a discussão sobre a existência de entidades dá lugar ao exame do papel normativo desempenhado por um termo simples num jogo de linguagem. Tal função expressa o caráter de regra da simplicidade e não nos compromete com a existência de quaisquer entidades essencialmente simples.

Palavras-chave: Atomismo Lógico, Simplicidade, Frege, Wittgenstein, Normatividade.

*luizh.filo@gmail.com.

[†]marcossilvarj@gmail.com.

Abstract

The Fregean approach to concepts assumes the existence of logically simple entities. For such beings isn't possible to give a proper definition: being simple they cannot be decomposed. Simple entities are also a feature of the logical atomism in Wittgenstein's *Tractatus* (1921). They function as a requirement for establishing the sense of a proposition. Lacking definition, logically simple entities must be understood, according to Frege (1892), by means of tips or clues [*Winke*] directed to an interlocutor. For the early Wittgenstein, the understanding of the meaning of simple is given through elucidations [*Erläuterungen*]. Such a concept seems to refer to Frege (1906), as he delegates to elucidations the task of enable our understanding of indefinables. A clarification of these basic notions aims to bring a diverse approach to the admission of simple as metaphysical entities. Instead of accepting that *Erläuterungen* clarify logical objects, we treat them as instructions aiming at the introduction of individuals in a specific practice. Consequently, this initiation assumes practical and interactional aspects. The reflection about simple entities in the later Wittgenstein (1953) is used as theoretical *leitmotif*, in such a way that the discussion on the existence of entities gives place to the examination of the normative role played by a simple term in a language game. Such a function expresses the rule character of simplicity and doesn't commit us to the existence of any essentially simple entities.

Keywords: Logical Atomism, Simplicity, Frege, Wittgenstein, Normativity.

1 Introdução

No artigo *On Concept and Object* (1892), Frege procura esclarecer as noções de conceito e objeto, respondendo às críticas do filósofo austríaco Benno Kerry. Já no quarto parágrafo aponta um equívoco no que diz respeito à definição de conceito:

Kerry contests what he calls my definition of 'concept'. I would remark [...] that my explanation is not meant as a proper definition. [...] What is simple cannot be decomposed, and what is logically simple cannot have a proper definition (FREGE, 1984, p. 182).

Essa explicação expõe um aspecto composicional da linguagem, entendido, segundo Silva (2013), como "a perspectiva sob a qual todo complexo deve poder ser analisado exhaustivamente em termos de seus elementos constituintes, ou seja, a compreensão exhaustiva de um complexo deve equivaler à compreensão exhaustiva de suas partes elementares" (p. 171). O significado de uma sentença é, deste modo, estabelecido exhaustivamente com base em seus elementos simples e pelo modo de combinação destes elementos. Em outras palavras, toda

expressão composta deve ser passível de decomposição e definição a partir de seus constituintes últimos. Consequentemente, a partir desta perspectiva, esses termos simples não poderiam possuir uma definição própria, pois não faria sentido falar de uma definição para os elementos irreduzíveis através dos quais a definição, ela mesma, é dada.

Wittgenstein, no seu *Tractatus* (1921)¹, sustenta também a existência do logicamente simples: este possibilita a determinação do sentido de uma proposição (TLP, 3.23). Assim como na concepção fregeana², os simples, na primeira filosofia de Wittgenstein, não possuem uma definição (TLP, 3.26) — são os verdadeiros nomes próprios, que ocorrem somente no nexo de uma proposição elementar (TLP, 4.23). Nomes próprios denotam objetos simples (TLP, 3.203) que devem formar a substância do mundo (TLP, 2.021).

A pergunta que norteia nossa discussão é a seguinte: como podemos entender os simples? Se não por meio de definições, qual outro tratamento deve ser dado a tais entidades? Para levar a cabo a reflexão, retomamos o que Frege e o primeiro Wittgenstein admitem ser o modo como chegamos ao entendimento do logicamente simples. As considerações de Hacker (1975) e Imaguire (2006) sobre a noção de elucidação [*Erläuterung*] no *Tractatus* são trazidas para a discussão e, uma vez examinadas as suas consequências, uma leitura pragmatista desse conceito é proposta. A elucidação é tomada como uma instrução que visa inserir, introduzir, iniciar indivíduos sociais numa prática regrada. Tal leitura tem como consequência uma visão diversa da concepção que preconiza a existência de algum tipo de entidade metafísica quando nos referimos ao logicamente simples. A questão sobre a existência é deslocada e tratada em termos da função ou papel normativo que o simples desempenha num jogo de linguagem — o que chamamos aqui de *caráter de regra*.

A primeira seção do presente trabalho investiga como Frege e o primeiro Wittgenstein no *Tractatus* explicam o modo pelo qual entendemos o significado dos elementos indefiníveis ou simples. O conceito de elucidação [*Erläuterung*] é introduzido explicitamente pelos dois autores, mas de um modo breve e pouco pormenorizado. Este problema motiva a investigação sobre esclarecimentos na

¹Doravante usamos a sigla “TLP” como abreviação para a obra *Tractatus Logico-Philosophicus* (1921)

²A comparação entre as concepções de Frege e Wittgenstein diz respeito à impossibilidade de definirmos os simples, ideias que ambos compartilham. Apesar desse ponto em comum, há ao menos uma importante divergência sobre o que seja o simples. Os signos primitivos do *Tractatus* são os nomes próprios que denotam objetos simples (TLP 3.22). Segundo Hacker (1975, p. 602), os exemplos de Frege para indefiníveis são de natureza categorial geral, como “julgamento”, “objeto” e “verdade”.

literatura secundária sobre o tema. A primeira proposta considerada no presente artigo é a de [Hacker \(1975\)](#), que toma elucidações como definições ostensivas. Em seguida discutimos uma segunda interpretação, defendida por [Imaguire \(2006\)](#), que assinala a noção de elucidação como uma proposição “quase-elementar”. Na segunda seção, discutimos a ideia de simplicidade absoluta. Defendemos que o conceito de elucidação deve ser abordado a partir do papel que desempenha, a saber, o de inserção ou introdução de indivíduos numa prática regrada, e não por sua natureza pretensamente metafísica. Finalizamos o trabalho com a discussão da noção normativa de caráter de regra, buscando justificar a mudança na abordagem da discussão ontológica, presente em Frege e no primeiro Wittgenstein, ao enfatizarmos o papel de instrumento de representação e a função paradigmática desempenhados pelo simples num jogo de linguagem.

2 A questão: como entender o simples?

2.1 *Winke e Erläuterungen* em Frege

O princípio da composicionalidade aplicado à linguagem assevera que o significado de uma expressão complexa é exaustivamente determinado pelo significado das expressões simples que a compõem e pelo modo através do qual elas se combinam. Nesta concepção, qualquer estrutura complexa da linguagem deve poder ser definida exaustivamente por seus componentes atômicos. Contudo, uma vez que os termos mais simples engendram a definição, eles próprios não poderiam ser definidos. Uma questão aqui é colocada: já que não pode haver definição para os simples, como podemos entendê-los? Qual alternativa temos para a compreensão do significado de expressões simples, uma vez que elas não podem ser definidas justamente por serem simples e não conterem partes?

Para [Frege \(1984\)](#), assim como elementos da natureza são descobertos nas investigações químicas, simples são alcançados através de trabalho científico. Assim, quando descobrimos algo indefinível, “we shall have to coin a term for it, since language will not exactly answer” ([FREGE, 1984](#), p. 183). Sem uma definição, o entendimento do seu significado se daria da seguinte maneira: “There is nothing for it but to lead the reader or hearer, by means of hints [*Winke*], to understand the words as is intended” ([FREGE, 1984](#), p. 183). Essa passagem do artigo de Frege nos chama a atenção para ao menos dois pontos: (1) a existência de um interlocutor — um leitor ou ouvinte — o que pressupõe algum

tipo de interação social; e (2) a necessidade, para que sejam efetivamente entendidos os simples, desse interlocutor ser conduzido por meio de dicas — em alemão, *Winke*, cuja tradução literal para o português é ‘acenar’ ou ‘fazer sinais’ — através desta interação. O que significa, exatamente, dizer que ‘acenos’ direcionados a um interlocutor levam ao entendimento do simples? Frege toma como corolário de sua resposta a determinação inequívoca de conceitos e relações, defendendo que “without the possibility of an unambiguous solution, we simply do not have a determination” (FREGE, 1984, p. 300), uma vez que, de acordo com sua filosofia, “a concept that is not sharply defined is wrongly termed a concept” (GEACH; BLACK, 1960, p. 159). Contudo, vale notar que nesse ambiente de determinações rígidas, algo tão vago quanto um aceno certamente não seria relevante para o estabelecimento das bases de uma atividade com pretensões científicas. A própria noção de *Winke* em Frege não oferece, nestes termos, uma resposta satisfatória sobre como se dá o entendimento do logicamente simples.

Em outro trabalho, Frege examina a noção de elucidação [*Erläuterung*] na tentativa de explicar como entendemos elementos primitivos. Ele atesta que “since definitions are not possible for primitive elements, something else must enter in. I call it explication [*Erläuterung*]. [...] We may relegate it to a propaedeutic” (FREGE, 1984, p. 300). É interessante notar que essa propedêutica tem uma finalidade pragmática, dado que “the purpose of explications [*Erläuterungen*] is a pragmatic one; and once it is achieved, we must be satisfied with them.” (FREGE, 1984, p. 301). Tal propósito das elucidações não compõe, contudo, um esforço que tenha consequências para o desenvolvimento científico, pois, ainda segundo Frege, “it [*Erläuterung*] has no place in the system of a science; in the latter, no conclusions are based on it” (FREGE, 1984, p. 301). No entanto, elucidações possibilitam o entendimento dos logicamente simples, constituintes básicos e irredutíveis da linguagem. Isso tem como consequência o fato de as elucidações não poderem ser tomadas como proposições básicas, elementares. Nota-se também que, se a pesquisa é feita por uma só pessoa, elucidações provavelmente seriam desnecessárias; estas desempenham uma função na, por assim dizer, *propedêutica* da ciência, na preparação pré-teórica das atividades científicas propriamente ditas, e não no procedimento científico ele mesmo. Cabe às elucidações a garantia de que os usuários de um termo associem-no, exclusivamente, a um único sentido, sem ambiguidades e indeterminações³.

³Frege estabelece esse papel da elucidação a partir do exame crítico da ideia de definição que, segundo ele, é defendida por Hilbert. A definição formalista não satisfaria uma marca das elucida-

As considerações de Frege sobre o entendimento do simples nos mostram duas características que trazem aspectos importantes para nossa investigação. Com relação à noção de *Winke*, temos a necessidade de um ambiente interacional para que se entenda o significado de elementos primitivos. Já no que diz respeito às *Erläuterungen*, vemos como elas têm seu lugar na propedêutica da ciência, uma vez que têm como objetivo o entendimento do simples a partir da associação correta entre um termo e seu sentido. No entanto, algumas perguntas não são cobertas pela exposição fregeana. Deveríamos perguntar, por exemplo: como se dá o processo elucidativo? Como a elucidação estabelece o sentido de um termo? Se o papel da elucidação é o de ligar signo e sentido, ela ensinaria somente o *uso correto* de um termo, justamente porque a efetivação da tarefa elucidativa parece pressupor o conhecimento do sentido que a ele será conectado. Sendo assim, quando efetivamos essa ligação, de alguma maneira já devemos conhecer, de antemão, o simples? Esta via colocar-nos-ia em apuros, dado que investigamos justamente como se dá o entendimento do significado de um termo indefinível e, caso já conheçamos o termo, estaríamos pressupondo o que deveria estar sendo explicado em uma inevitável circularidade. Devemos investigar, desse modo, o que está em jogo nesse processo elucidativo. Uma atenção especial para com este conceito deve evidenciar o aspecto pragmatista que queremos deixar claro na seção final deste trabalho⁴. Iniciamos, contudo, esta tarefa passando às considerações sobre *Erläuterung* no *Tractatus* de Wittgenstein.

2.2 *Erläuterungen* no *Tractatus*

O atomismo lógico do *Tractatus* se compromete com a ideia de que a tarefa do filósofo é a análise lógica da linguagem, de modo que se evitem contrassenso [*Unsinn*], uma vez que a formulação de problemas filosóficos reside na má-compreensão da lógica de nossa linguagem. Uma análise única deveria, portanto, desvelar a estrutura de proposições elementares, formada a partir de elementos simples dispostos numa dada configuração. O sentido [*Sinn*] das proposições é inteiramente debitário da postulação dos nomes (simples) que

ções: “Moreover, even as elucidations they miss their mark: namely to make sure that all who use them henceforth also associate the same sense with the elucidated word” (FREGE, 1984, p. 301).

⁴O fato de explicitarmos o aspecto pragmático da elucidação não implica dizer que existe algum tipo de pragmatismo na concepção fregeana. Tampouco entendemos que isso deveria acontecer no *Tractatus*. Aqui é importante enfatizar, em vez disso, a visão de que os aspectos em questão não recebem desenvolvimentos por parte dos autores. Propomo-nos, então, a explorar esses aspectos e elencar suas consequências.

as compõem (TLP, 3.23); estes nomes têm por referência objetos simples, que são seu significado [*Bedeutung*]. Sobre a explicação dos signos primitivos que designam simples, Wittgenstein afirma:

The meanings of primitive signs can be explained by means of elucidations [*Erläuterungen*]. Elucidations are propositions that contain the primitive signs. So they can only be understood if the meanings of those signs are already known (TLP, 3.263).

Assim como em Frege, aqui a noção de elucidação também demanda esclarecimento.

Notemos, inicialmente, que a passagem não é clara sobre o que caracteriza essa elucidação. Nada é esclarecido sobre o conhecimento próprio destes elementos simples, já que eles devem ser explicados por meio de elucidações, proposições especiais que já devem conter os signos primitivos. Elucidações tratam, por assim dizer, de algo que já deve estar dado, a saber, os significados dos signos que nós já conhecemos. Como consequência, simples só podem ser entendidos através de proposições que já contenham os simples. Nada é dito aqui (assim como em Frege) sobre *como* essa elucidação nos levaria ao entendimento do significado dos signos primitivos; tampouco sobre como estes deveriam ser conhecidos previamente.

Vale notar que o termo *Erläuterung* ocorre apenas três vezes no *Tractatus*. Além do aforismo 3.263, temos o 4.112 que mantém que “a philosophical work consists essentially of elucidations [*Erläuterungen*]”; e o famoso 6.54, que diz: “My propositions serve as elucidations [*Erläuterungen*] in the following way: anyone who understands me eventually recognizes them as nonsensical, when he has used them — as steps — to climb up beyond them”. O uso desses termos não parece, de fato, ser o mesmo nas três ocorrências e a discussão sobre a noção de elucidação na literatura secundária é restrita ao aforismo 3.263⁵.

Após as seguintes considerações sobre as propostas de Peter Hacker (1975) e Guido Imaguire (2006), voltaremos a esta dificuldade com o intuito de defender que, entendida a partir de seu aspecto pragmático, a noção de elucidação pode ter um sentido equivalente nas três passagens. Dessa forma, a discrepância entre as ocorrências nesses aforismos seria apenas aparente, pois uma atenção ao fator interacional entre indivíduos poderia equacionar as três leituras. Na seção seguinte, passamos às considerações de Hacker e Imaguire, buscando

⁵Peter Hacker aponta esse fato numa nota de rodapé: “it is noteworthy that the sense of ‘*Erläuterung*’ in this passage is quite different from its sense in 4.112 and 6.54” (HACKER, 1975, p. 605).

entender melhor a difícil noção de *Erläuterung* no *Tractatus* de Wittgenstein.

2.2.1 Peter Hacker e a noção de elucidação como definição ostensiva

Hacker (1975) defende que as elucidações do *Tractatus* devem ser tomadas como definições ostensivas. Essa afirmação encontra seu fundamento em três considerações apresentadas pelo comentador:

- (1) No aforismo 2.1511, o termo alemão 'so' (equivalente ao 'assim' do português) está em itálico, e tal marcação é, segundo Hacker, um jeito natural de indicar ostensão na língua alemã. Além disso, Hacker defende que o itálico é quase sempre o modo pelo qual a ostensão é evidenciada nos *Notebooks 1914-16* e em escritos subsequentes ao *Tractatus* (HACKER, 1975, p. 607);
- (2) Os *Notebooks 1914-16*, texto fundamental para a elaboração do *Tractatus*, carregaria uma tácita doutrina da ostensão (HACKER, 1975, p. 607-8);
- (3) Hacker aponta que, numa conversa com Waismann datada de julho de 1932, Wittgenstein afirma que pensava existir, à época do *Tractatus*, uma conexão entre linguagem e realidade, cabendo às elucidações o estabelecimento próprio dessa conexão (HACKER, 1975, p. 608).

Com relação a (1), consideramos a marcação de certas palavras no texto de Wittgenstein como um fator inconclusivo para a determinação da veracidade da interpretação de ostensão feita por Hacker. O autor assinala o fato de as passagens que indicam ostensão serem grifadas. Esta evidência funcionaria como reforço para sua leitura de uma doutrina da ostensão para se entender o conceito de *Erläuterung* no trabalho do primeiro Wittgenstein. Concordamos, no entanto, com Imaguire, quando afirma que “essa interpretação é obviamente forçosa, pois o 'so' alemão (semelhante ao português 'assim') não acompanha necessariamente um ato de apontar [...]” (IMAGUIRE, 2006, p. 161). Parece, de fato, ser difícil estabelecer como palavras em itálico poderiam ser, por si mesmas, um “jeito natural” de apontar ostensão.

Apesar desta dificuldade inicial, não é difícil aceitar a ideia (2) de que os *Notebooks 1914-16*, e mesmo o *Tractatus*, trazem consigo uma “doutrina” de ostensão tal como apontada por Hacker. Desse modo, a título argumentativo, podemos admitir essa consideração de Hacker para se fundamentar a tese de elucidação como definição ostensiva. Tendo em vista as considerações acima,

parece-nos que, em (3), Hacker explicita o que defende ser o papel da elucidação. O movimento argumentativo que envolve a terceira consideração de Hacker é o seguinte: se *Erläuterung* é algo como uma definição ostensiva, então *as elucidações devem estabelecer uma conexão entre linguagem e mundo*. No entanto, uma leitura atenta do aforismo 3.263 nos mostra que o papel da elucidação não é o de *estabelecer* o significado do signo primitivo, mas tão somente *explicá-lo*.

O caminho traçado por Hacker parece, em um primeiro exame, promissor, mas acaba por suprimir o que é dito na própria passagem em questão, o aforismo 3.263. Esta passagem não menciona absolutamente nada sobre o estabelecimento de significado para os termos simples, mas tão somente sobre como o explicamos: “The meanings of primitive signs *can be explained* by means of elucidations [*Erläuterungen*]. [...] *So they can only be understood* if the meanings of those signs are already known” (TLP, 3.263, nosso itálico). A interpretação de que elucidações estabelecem o significado dos termos simples é levada em consideração mesmo quando não há nada na passagem em questão que aponte esse estabelecimento.

Além disso, devido à natureza peculiar dos objetos no *Tractatus*, tampouco podemos considerar a distinção entre uma “proposição genuína” e uma definição ostensiva como tendo alguma centralidade na primeira obra de Wittgenstein, mesmo quando Hacker afirma que o autor do *Tractatus* “harped on the dangers of confusing the genuine proposition ‘This is A’ (where ‘this’ designates an object which has the property A, for example) with the ostensive definition ‘This is A’ (where ‘this’ is A)” (HACKER, 1975, p. 608). Neste contexto, parece-nos relevante considerar quais objetos são alvo desta definição ostensiva. Devemos lembrar que os signos primitivos denotam os simples, que formam a substância do mundo (TLP, 2.021). Assim poderíamos nos perguntar: de que forma uma definição ostensiva se referiria, ou mesmo, “apontaria” um objeto simples? Estes devem ser entendidos, no TLP, como a referência de um nome genuíno que só é desvelado após uma análise completa da linguagem, quando chegamos a um âmbito elementar. Parece implausível pensar que o significado do nome tractariano possa ser apontado, como fazemos quando queremos nos referir a algum objeto ordinário no mundo. Mesmo a referência a objetos ordinários não é garantida por um ato ostensivo. A distinção entre proposição genuína e definição ostensiva acaba por não desempenhar nenhum papel explicativo, uma vez que é difícil equacionar a noção de definição ostensiva com aquela de um objeto sempiterno que formaria a substância do mundo tractariano.

O poder da ostensão no estabelecimento do significado dos termos é certamente questionável. Concebamos a seguinte situação: um alemão está sendo inserido no vocabulário da Língua Portuguesa e alguém deve apontar o significado da palavra 'metal'. Para que tal significado seja entendido como sendo a referência da palavra, poderíamos talvez apontar para uma chave, o que poderia confundir o significado de 'metal' com o de '*Schlüssel*'. Procurando uma forma de efetivar esse aprendizado, poderíamos apontar para um poste metálico e esperar que o aprendiz fizesse a correspondência. Apesar disso, não há garantia de aprendizado. O alemão pode apontar para uma caneta de plástico com cor metálica, estabelecendo a relação da palavra com a categoria de cor, e não ao substrato material do metal. Essa é uma situação análoga àquela ilustrada pelo filósofo W. v. O. Quine (1960), quando trata do caso da tradução radical. A ostensão seria uma parte do aprendizado, mas não sua garantia última. A tese da inescrutabilidade da referência, exposta por Quine (1960, p. 29-30), traz, em linhas gerais, a seguinte situação: um coelho sai de uma moita e o nativo de uma tribo diz o termo '*gavagai*' apontando em direção ao coelho. Em vez de tomar simplesmente o termo como tendo um coelho por referência, o tradutor deveria proceder sua investigação semântica de tal modo que entenda como tal palavra funciona na prática linguística dos nativos. Ao tentar fazer isso, proferindo '*gavagai*' em situações nas quais um coelho está presente e em outras que em que o coelho não esteja, mesmo as respostas afirmativas e negativas devem ser antes entendidas como tais. Analogamente, ouvindo repetidamente as palavras 'Evet' e 'Yok', poderia deduzir que estas se refiram a 'sim' ou 'não', mesmo sem saber qual delas é afirmativa ou negativa. Mais do que fazer uso simples da ostensão, é importante notar que o entendimento do significado desses termos envolve a interação social do tradutor com os nativos. Isso nos mostra que o entendimento do significado pressupõe fatores que não somente o ato ostensivo. Analogamente, o alemão que tenta aprender o significado de palavras em português deve passar pela mesma situação de treinamento, tendo em vista a incerteza da determinação do significado por meio da ostensão.

Se a tentativa de esclarecer o significado de um termo através de um gesto se mostra problemática quando tratamos de objetos do nosso cotidiano, a proposta que envolve um objeto tractariano seria ainda mais problemática, pois estes são alcançados somente através de uma análise lógica completa, em princípio, muito complicada. Deveríamos, então, antes de "apontar" o objeto, empreender tal análise? E, ainda assim, os objetos sempiternos que formam a subs-

tância do mundo poderiam ser “apontados” no fim desse processo? A natureza metafísica dos simples no *Tractatus* torna problemática a ideia de uma definição ostensiva associada à determinação do significado. Devido a esses embaraços teóricos, a proposta de Hacker não parece satisfazer a nossa investigação. Desse modo, continuamos com a obscuridade que circunda a ideia de elucidação.

2.2.2 Guido Imaguire e as elucidações como proposições “quase-elementares”

Imaguire (2006) traz consigo uma concepção semelhante à de Hacker no tocante ao papel da elucidação, uma vez que defende que a esta caberia a função de estabelecer a conexão entre a linguagem e a realidade. Com o auxílio do aforismo 3.263, o autor oferece uma resposta à seguinte questão: “[...] como se estabelece esta relação entre os elementos semanticamente primitivos (nomes) e os ontologicamente primitivos (objetos)?” (IMAGUIRE, 2006, p. 158). Para Imaguire, a leitura de elucidações como definições ostensivas proposta por Hacker não se sustenta (IMAGUIRE, 2006, p. 161-3)⁶. Ainda assim, é através da leitura do 3.263, como faz Hacker, que ele pretende responder à pergunta colocada no início de seu artigo.

Tendo em vista o aforismo 4.23 do *Tractatus*, que, segundo Imaguire, sugere que “[...] nomes ocorrem somente em proposições elementares” (IMAGUIRE, 2006, p. 163), poderíamos concluir que elucidações são proposições elementares, já que elas são proposições que contêm os signos primitivos (TLP, 3.263). Contudo, nos parece difícil defender tal posição, porque ela tem por consequência indesejável o fato de que aprenderíamos a linguagem por meio de proposições elementares e “seria difícil compreender por que Wittgenstein era tão reticente em dar exemplos de tais proposições” (IMAGUIRE, 2006, p. 164). Encarando essa dificuldade, Imaguire propõe a noção de elucidação como uma proposição “quase-elementar”. Essas proposições estariam num “passo pré-final da análise” (IMAGUIRE, 2006, p. 164), onde encontramos termos simples e compostos, e “teriam a vantagem de simplificar a tarefa de análise do aprendiz, deixando a sintaxe do nome a ser aprendido na sua forma mais simples possível” (IMAGUIRE, 2006, p. 164). No entanto, será mesmo viável tratar elucidações como proposições “quase-elementares”?

Wittgenstein afirma no aforismo 4.23 do *Tractatus*: “It is only in the nexus

⁶Vale ressaltar que a crítica de Imaguire tem como alvo outro trabalho de Hacker, *Insight and Illusion* (1978), na qual também é defendida a noção de elucidação como definição ostensiva (p. 75).

of an elementary proposition that a name occurs in a proposition". Uma leitura atenta do aforismo nos mostra que a conclusão direta de que elucidações seriam proposições elementares não parece ser tão direta assim. Imaguire parte do fato de que nomes só ocorrem em proposições elementares, argumentando a partir daí que elucidações poderiam ser proposições elementares por nelas ocorrerem os signos primitivos. O que Wittgenstein mantém, na verdade, é que nomes só ocorrem numa proposição caso estejam no contexto de uma proposição elementar. Vale notar que tanto proposições elementares quanto complexas satisfazem o critério de tomarmos uma proposição como uma elucidação se nela ocorrerem nomes legítimos. Desse modo, elucidações não podem ser proposições elementares somente por nelas ocorrerem signos primitivos, uma vez que o signo primitivo que se refere a um objeto ocorre implicitamente em complexos não-elementares também.

Segundo o aforismo 3.263, as elucidações são responsáveis pelo entendimento do significado dos signos primitivos. Tal entendimento é facilitado, segundo Imaguire, por proposições "quase-elementares" que simplificam a tarefa de análise do aprendiz. Entretanto, vale nos perguntar se poderíamos mesmo atrelar a ideia do entendimento do significado dos símbolos a uma tarefa de análise lógica. Em que sentido nós precisamos empreender uma análise da linguagem, ou seja, o desmembramento de seus constituintes complexos em suas partes mais simples, para entender o significado de um termo? Com efeito, Imaguire pretende responder a seguinte questão: "o que é preciso reconhecer num nome para se poder dizer com razão que se adquiriu a competência de seu uso?" (IMAGUIRE, 2006, p. 159). Se esse entendimento é, por assim dizer, imbricado com a análise, de modo que um aprendiz deve empreender esta tarefa analítica, só adquirimos a competência do uso de um nome depois desse processo?

O fato é que nós dominamos o uso de nomes sem a necessidade de qualquer análise da linguagem. Isso fazem tanto lógicos como crianças. Consideremos o seguinte exemplo: alguém vai até uma padaria, pede dez pães doces ao atendente. Este entrega corretamente o pedido, o que pode evidenciar o entendimento da ordem e dos nomes "pão doce" e "dez". Caso haja um equívoco, tampouco podemos dizer que o atendente não é competente quanto ao uso desses nomes, pois isso pode ter acontecido por puro engano. O que atesta, nesse caso, o domínio do uso de um nome é a prática que envolve a sua aplicação, assim como sua possibilidade de correção. Se o atendente insiste em trazer oito pães quando são pedidos dez, ou dez pães franceses quando são pedidos pães

doces, podemos duvidar da sua competência no uso desses nomes. Até aqui, nenhuma análise lógica foi necessária. A competência do uso de um nome só pode ser atestada na própria prática que envolve tal uso. É possível que essa ideia de análise seja trazida à tona por Imaguire pelo fato de tratarmos de nomes tractarianos, uma vez que só poderiam ser conhecidos através da análise lógica completa da linguagem. Contudo, consideramos controverso o fato de essa análise redundar no domínio do uso de nomes, pois estes ocorrem implicitamente em complexos não-elementares. Esses complexos comporiam nossa linguagem ordinária, linguagem esta que dominamos antes de sermos inseridos em qualquer atividade de análise lógica.

Para elucidar a sua proposta, Imaguire (2006) expõe um exemplo que mostra proposições como certas estruturas emparelhadas. O aprendiz deveria, através de um conjunto de proposições elucidativas, fazer a correta associação entre os termos da proposição e os componentes da estrutura correspondente. Eis o exemplo de Imaguire (2006, p. 165):

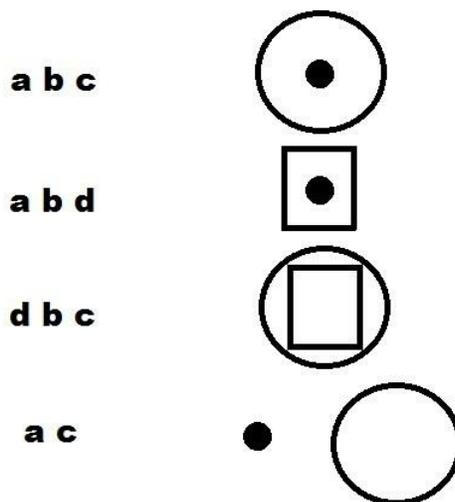


Figura 1: Exemplo de Imaguire

A partir do conjunto de elucidações dado à esquerda da figura, assim explica o autor, seria possível delimitar os nomes dos objetos dispostos à direita. Uma questão aqui se coloca: se elucidações são proposições quase-elementares que são compostas por termos simples e complexos, como distinguimos os ter-

mos apresentados no exemplo? Quais são componentes simples e quais são complexos? Parece que o exemplo de Imaguire traz somente termos simples, o que vai de encontro à própria noção de proposição quase-elementar, que deve trazer termos simples e compostos. Além disso, existe o entendimento tácito de que o aprendiz deve fazer a correspondência entre os termos da proposição e os objetos das estruturas apresentadas. Imaguire (2006, p. 165) aponta que “a compreensão de uma proposição elucidativa implica o entendimento, primeiro, das regras sintáticas que correspondem à estrutura formal do fato representado e, segundo, da correlação entre os nomes e os objetos representados”. No entanto, há um elemento indispensável para que a proposição elucidativa seja entendida, qual seja, o entendimento prévio de que é necessário que se faça a correspondência entre nome e objeto. Esta seria uma instrução tão básica que não seria possível para o aprendiz sequer iniciar a sua tarefa caso não a entendesse. Isto parece indicar que a tarefa de estabelecimento e entendimento do significado dos termos das elucidações apresentadas por Imaguire não pode ser efetivada por elas mesmas. Contudo, cabe investigar a questão: será que esse aprendizado é mesmo garantido somente pelas elucidações?

Imaguire parece acreditar que esse é o caso, já que não nos aponta qual nome corresponde a qual objeto. Quanto a isso, nos dá uma pista quando diz: “ficaria também claro que a combinação de nomes ‘...b a’ seria um contra-senso sintático (algo teria de estar dentro de um ponto)” (IMAGUIRE, 2006, p. 165). Concluimos a partir disso que, no exemplo, o termo *a* significa “ponto”, e o termo *b* a relação “estar dentro de”; o termo *c*, desse modo, significaria “círculo” e o termo *d*, “quadrado”. Além disso, se termos nomeiam também relações nesse exemplo, onde estaria o nome que se refere à relação “estar fora de” na última proposição apresentada, que representa um ponto fora do círculo? Notemos, adicionalmente, que, quando uma figura está inserida na outra, há um espaço entre ambas. Sendo assim, por qual motivo não poderíamos tomar o termo *b* como significando “espaço”? Nesse caso, a última proposição com um termo faltante para a relação poderia ser lida como “ponto e círculo” — não haveria um termo simplesmente porque não se está denotando o espaço entre os objetos. O resultado das nossas considerações aponta que, caso nos apoiemos no exemplo de Imaguire, elucidações por elas mesmas não garantem o aprendizado do significado de seus termos.

A tentativa de esclarecer a nossa questão inicial sobre o entendimento dos simples, até agora, encontra problemas. A proposta de Imaguire, no entanto, assinala, não acidentalmente, acreditamos, um aspecto que já apontamos ante-

riormente, qual seja, o ambiente da inserção de um aprendiz em uma atividade linguística. Como vimos, Frege também evidencia o contexto de interação entre um facilitador e um aprendiz ao falar em dicas e acenos [*Winke*] que levam ao entendimento de logicamente simples, sugerindo posteriormente que elucidações [*Erläuterungen*] efetivam essa compreensão e têm lugar na propedêutica da ciência. A ideia de que a elucidação tem a função de estabelecer a conexão entre linguagem e realidade negligencia o fato de que o entendimento do significado do simples por um aprendiz ocorre através da instrução dada por um facilitador. Tal interpretação parece ser o motivo que leva Imaguire a defender que um conjunto de elucidações deve ser colocado de uma tal maneira que, pelo próprio arranjo dos símbolos e dos objetos correspondentes, seríamos levados ao entendimento do significado do simples.

A nossa investigação nos mostra dificuldades na defesa de tal posição, explicitando, em contrapartida, a importância da interação social no processo elucidativo. Isto se torna evidente quando identificamos, na reflexão sobre a concepção de Imaguire (2006), a necessidade de uma instrução sem a qual o entendimento do significado de simples não seria possível. Não se trata, contudo, de uma proposição que se relaciona com a realidade, de tal maneira que não é possível caracterizá-la como uma proposição quase-elementar. No entanto, esta instrução tem um papel propedêutico análogo àquele da elucidação fregeana, o que reforça a necessidade de interação social entre indivíduos para que sejam entendidos os significados dos signos simples. A concepção de Frege e a interpretação de Imaguire estão intimamente relacionadas indiretamente a fatores práticos e interacionais. A nossa proposta pragmatista, apresentada nas páginas seguintes, parte de uma abordagem que busca enfatizar tais fatores e refletir filosoficamente sobre a própria natureza da simplicidade.

3 Uma proposta pragmatista

As abordagens de Frege e do primeiro Wittgenstein sobre o entendimento de elementos simples são igualmente nebulosas. Com relação ao primeiro, nenhuma das características dadas nas explicações sobre *Winke* e *Erläuterung* são expostas ou desenvolvidas mais pormenorizadamente. Wittgenstein, por sua vez, fala sobre *Erläuterungen* em três passagens aparentemente desconectadas, restringindo assim a atenção da literatura secundária ao aforismo 3.263. Nas tentativas de esclarecimento da noção de elucidação empreendidas por Hacker

e Imagure, encontramos certas complicações que mantêm a nossa posição de insatisfação quanto à questão do entendimento dos simples.

Apesar disso, elencamos no decorrer da exposição certos pontos que buscamos considerar em maior detalhe. Ressaltamos a importância de um fator evidenciado na investigação: a interação colaborativa entre (ao menos) dois indivíduos. Este é um ponto que perpassa as considerações vistas no nosso exame. Ao que parece, algumas noções já estabelecidas acabam por mitigar a atenção dada ao fato de que, para que entendamos o significado do simples, deve haver um processo de inserção do mesmo através de outro indivíduo. Vale notar uma primeira dificuldade. O simples, sendo indecomponível, deveria ser imutável. Se existência e não-existência são entendidas em termos da composição e desmembramento de simples, não faz sentido perguntar sobre a existência ou não-existência de tais elementos — eles têm uma existência necessária. Nossa dificuldade reside no fato de que seria impossível aliar a noção de um existente necessário a algum tipo de dependência da atividade contingente de quaisquer indivíduos. Sendo assim, não é de se admirar que não haja preocupação com esse ponto. Nada que advenha da atividade de seres contingentes parece implicar consequência alguma para entes necessários. Seja qual for o meio pelo qual entendemos os elementos logicamente simples, eles *devem* existir.

Como a própria noção de simplicidade carrega, tradicionalmente, aspectos que justificam a falta de atenção para com a necessária interação social que tem lugar quando entendemos o simples, abriremos mão desses aspectos para que se possa dar a atenção devida ao fator interacional. A partir desse exame tentaremos estabelecer uma noção de elucidação pautada em aspectos pragmáticos, alguns deles evidenciados durante nosso exame anterior. Nesse momento, a contribuição do Wittgenstein das *Philosophical Investigations* (1953) — doravante PI — é trazida para a discussão, motivando a proposta que pretendemos desenvolver a partir de suas reflexões.

3.1 Sobre a simplicidade absoluta

Wittgenstein, no *Tractatus*, expõe seu conhecido argumento da substância⁷. De acordo com o argumento, objetos simples que compõem a substância do mundo devem existir para que o sentido das proposições possa ser determinado. Caso não houvesse uma substância, a verdade ou falsidade de uma proposição dependeria sempre de outra proposição, *ad infinitum*, e, desse modo, não poderia-

⁷Para uma exposição detalhada do argumento, ver Proops (2004).

mos compor figurações do mundo. O âmbito elementar é o ponto final da análise lógica da linguagem. Proposições elementares são compostas por nomes que denotam objetos ultimamente simples, ou seja, desprovidos de qualquer complexidade. Devido a essa simplicidade absoluta, objetos parecem demandar uma interpretação metafísica para a ontologia tractariana. A ideia de uma simplicidade última, no entanto, é confrontada no segundo momento da obra de Wittgenstein.

O que é ultimamente simples não pode ser composto; ser simples equivale, então, a ser não-composto. O que Wittgenstein aponta nas PI é que não faz sentido falar sobre essa composição quando não temos em vista um jogo de linguagem específico. O § 47 do livro começa com uma tradicional pergunta filosófica: “But what are the simple constituent parts of which reality is composed?”. Partindo dessa pergunta sobre a realidade, na sequência, o filósofo aponta algo tão real quanto trivial, perguntando quais são as partes simples de que é composta uma cadeira. Fora de um jogo de linguagem específico, a pergunta não faria sentido, forçando um interlocutor a perguntar em retorno o que se quer dizer com “composto”, já que existem vários modos pelos quais essa composição pode ser entendida. Uma cadeira é composta por seus pedaços de madeira? Ou seria por suas moléculas? A resposta mudará tendo em vista o contexto no qual a pergunta se coloca. Sendo assim, para Wittgenstein, “it makes no sense at all to speak absolutely of the ‘simple parts of a chair’” (PI, §47) — ou seja, não faz sentido falar sobre uma simplicidade absoluta, desvinculada do contexto de um jogo de linguagem. A saída para a pergunta que envolve o estabelecimento do simples nesses moldes não seria uma resposta filosófica, mas sim uma rejeição da própria questão.

A ideia de uma simplicidade última leva à admissão de existentes necessários, imutáveis. A existência e a natureza de tais entes suscitam os mais diversos questionamentos. No contexto da nossa discussão, procuramos a resposta a uma questão específica, qual seja, aquela sobre o entendimento do significado de signos que denotam objetos logicamente simples. Atestamos a obscuridade das respostas dadas por Frege e pelo primeiro Wittgenstein, assim como expusemos as dificuldades das interpretações de Hacker e Imaguire sobre a noção de elucidação [*Erläuterung*] no *Tractatus*. No decorrer da investigação, elencamos pontos que foram aparentemente negligenciados na literatura. As dicas [*Winke*] de Frege sugerem que é necessária uma interação social para que, por meio delas, um aprendiz seja levado ao entendimento dos simples. O primeiro passo para tratar esse entendimento a partir da interação social entre indiví-

duos requer uma mudança no modo como encaramos o que está em jogo nesse processo. A visão tradicional, com a qual tanto Frege quanto o primeiro Wittgenstein estão comprometidos, é a de que entender o significado do simples implica alcançar intelectualmente algum tipo de entidade necessária, eterna. No entanto, apoiando-nos na reflexão do §47 das PI, vemos como a própria noção de simplicidade absoluta, fora do contexto de um jogo de linguagem, sequer faz sentido. Com o segundo Wittgenstein, podemos seguir perguntando indefinidamente se as partes simples de uma cadeira são seus pedaços de madeira, suas moléculas ou seus átomos, até concluir que nenhuma das respostas seria satisfatória quando a pergunta ela mesma não estabelece um contexto específico no qual se trate sobre indefiníveis.

Procuramos neste momento empreender a tentativa de resgatar, na noção de elucidação, uma reformulação que abarque tanto o teor pragmatista quanto o fator interativo, ambos apontados, mas não desenvolvidos, nas concepções até aqui analisadas. Abandonando a ideia de uma simplicidade absoluta e desvincilhada do contexto de um jogo de linguagem, identificamos em outra passagem das PI um recurso que, aliado a essa reformulação da ideia de elucidação, parece nos esclarecer positivamente o modo pelo qual alcançamos o entendimento do simples. Vejamos, na sequência, as consequências mais imediatas dessa proposta.

3.2 Elucidação como inserção numa prática regrada

A investigação de Imaguire e Hacker sobre a noção de elucidação [*Erläuterung*] no *Tractatus* foi restrita ao aforismo 3.263. Essa restrição é justificada pela aparente falta de conexão entre as únicas três passagens em que o termo ocorre. Na primeira ocorrência (TLP, 3.263), Wittgenstein afirma que “the meanings of primitive signs can be explained by means of elucidations. Elucidations are propositions that contain the primitive signs. So they can only be understood if the meanings of those signs are already known”. Aqui as elucidações são descritas como proposições que contêm os signos primitivos, sendo o meio pelo qual são explicados os significados dos próprios signos primitivos. Uma primeira leitura parece estabelecer que elucidações, sendo proposições, garantem por elas mesmas o entendimento do significado dos nomes. O que falta nessa interpretação é a atenção para o fato de que esse significado deve ser explicado por meio das elucidações, como é dito no início da passagem. Levando em consideração a sugestão da necessidade da interação social neste processo, podemos depreen-

der que a explicação deve ser feita de um indivíduo para outro. Sendo assim, elucidações não seriam proposições dadas, alcançadas por um aprendiz solitário de algum modo misterioso, mas *instruções* que *esclarecem* o significado dos signos primitivos.

A leitura da noção no segundo aforismo no qual ocorre o termo *Erläuterung*, o 4.112, parece não divergir da primeira ocorrência. Nele, lemos: “[...] Philosophy is not a body of doctrine, but an *activity*. A philosophical work consists *essentially of elucidations* [*Erläuterungen*][...]” (nosso itálico). Na sequência, Wittgenstein diz que o trabalho filosófico não resulta em proposições filosóficas, mas na *clarificação* de proposições. Corroborando o aforismo 3.263, essa passagem reforça os aspectos para os quais estamos trazendo a nossa atenção durante a investigação. Elucidações são algo que nós *fazemos*, compondo uma *atividade*, como aquela do trabalho filosófico.

Por último, o famoso aforismo 6.54 reforça essa tarefa de clarificação: “My propositions serve as elucidations [*Erläuterungen*] in the following way: anyone who understands me eventually recognizes them as nonsensical, when he has used them — as steps — to climb up beyond them”. É interessante notar que as elucidações, para o próprio primeiro Wittgenstein, já deveriam ser *usadas* como *passos* para que elas mesmas sejam superadas. Utilizando esses passos, essas instruções, podemos ver o mundo corretamente. Observamos que, ao colocarmos em evidência o teor prático e interativo, as ocorrências do termo podem equacionar o entendimento da noção de elucidação no *Tractatus*, dialogando entre as três passagens tidas como inconciliáveis⁸.

Não pretendemos, a partir dessa leitura, defender uma releitura pragmatista do TLP; em vez disso, concordamos com Imaguire quando este coloca que “o *Tractatus* já é prenhe de um holismo e pragmatismo que Wittgenstein não está disposto a reconhecer até suas últimas consequências” (IMAGUIRE, 2006, p. 168). A proposta para a questão do entendimento do significado dos simples defendida aqui resgata a noção de elucidação, aliando a esta os aspectos interativo e pragmático. Desse modo, as *Erläuterungen* devem ser tomadas simplesmente como a inserção de um indivíduo numa prática linguística. Essa atividade não tem por objetivo o alcance de entidades simples, constitutivas

⁸Uma passagem em Geach (1976, p. 54) chama a atenção para um uso peculiar de estruturas contrassensuais: “All the same, these nonsensical (*unsinnig*) structures may be useful; they may serve to convey from speaker to hearer an insight that cannot be put into proper propositions”. A leitura unificada do conceito de elucidação nos aforismos 3.263, 4.112 e 6.54 aqui apresentada está na esteira de tal uso. No entanto, a transmissão de *insight* apontada por Geach dá lugar, em nossa leitura, à inserção de um aprendiz numa prática regrada.

últimas da realidade. A consequência mais imediata de tomarmos elucidacões dessa maneira afeta a própria concepção de simplicidade. É justamente a noção de uma simplicidade última que impede tal consideração, pois o significado de logicamente simples é identificado com um existente necessário, independente do mundo, da mente e de nossas atividades. Encontramos, desse modo, um entrave: nossa proposta de elucidacão como inserção de indivíduos em práticas abarca a interação negligenciada pela tradição, mas parece desvanecer o próprio significado dos termos simples. Ao recusarmos a simplicidade absoluta, total, desvencilhada do contexto de um jogo de linguagem, a semântica dos signos primitivos parece ser diluída; temos indivíduos, práticas, mas nenhum significado.

Contudo, quando aliamos a ideia de simplicidade a um jogo de linguagem, trazendo a noção de elucidacão como a inserção de indivíduos em tal prática, devemos ter em vista que um jogo deve ser regido por *regras*. Como estamos negando a ideia de uma simplicidade última, algo deve ser colocado em seu lugar. Nesse movimento interpretativo, o significado de um termo simples não pode ser entendido como um existente necessário que é a referência de tal termo. Como um jogo de linguagem é regido por regras, a elucidacão recebe o importante adendo de ser a inserção de indivíduos numa prática *regrada*. A simplicidade só pode ser entendida num contexto, de modo que o significado do simples deve ser tratado da mesma maneira. Contudo, ainda podemos nos perguntar a respeito do entendimento dos simples levado a cabo pela atividade elucidativa. Se o seu significado é dado no contexto de um jogo de linguagem, o que a elucidacão elucidada? A resposta a essa pergunta requer um deslocamento da noção de simplicidade, entendendo o simples não pelo seu aspecto referencial, mas a partir da sua *função* num jogo de linguagem. A essa função chamamos de *caráter de regra*, baseando nossa proposta na reflexão sobre o trabalho do segundo Wittgenstein nas PI.

3.3 O caráter de regra da simplicidade

No §52 das PI, Wittgenstein reflete sobre como seria propício examinar trapos e poeira caso estejamos inclinados a acreditar que ratos passam a existir por geração espontânea a partir desse material. A investigação deve ser considerada supérflua, no entanto, caso estejamos convencidos de que um rato não poderia ser gerado desse modo. Tal convencimento acarreta resistência no que toca a um exame mais detido sobre as crenças as quais tomamos como estabeleci-

das. O trabalho filosófico deve partir, contudo, do exame cuidadoso de nossos pressupostos mais fundamentais.

A ideia de que, para terem significado, nomes se referem a objetos é tomada, no *Tractatus*, como uma necessidade lógica. A existência de simples é tida como algo *a priori*. Desse modo, o filósofo, enquanto lógico, estaria no caminho errado ao “olhar para o mundo” (TLP, 5.551), ou seja, ao empreender uma investigação *a posteriori*, levando a experiência em consideração. A busca pela superação da resistência da tradição em questionar certos pressupostos é o que nos faz direcionar nossa investigação para essas preconcepções, como se examinássemos trapos e poeira. Mesmo que ratos não sejam gerados espontaneamente, talvez seja possível encontrar um ninho por debaixo dos panos.

Encontramos fatores que, ao serem evidenciados, nos motivam a propor uma alternativa pragmatista ao problema da natureza da elucidação. Devemos tomá-las como atividades interacionais que envolvem a inserção de indivíduos em práticas regradas. Essa afirmação não coaduna com a ideia tradicional de simplicidade, onde termos primitivos devem ter como referência entidades imutáveis. Para que se mantenha o fator da interação social, preponderante nas colocações examinadas até agora, propomos o deslocamento da questão da simplicidade como a referência desses termos para a discussão a respeito do papel ou função que o simples desempenha num jogo de linguagem. Essa mudança de visão é inspirada por Wittgenstein no §50 das PI.

A exposição da questão é iniciada a partir da discussão tradicional sobre a atribuição de existência a elementos simples. Se entendemos que tudo o que existe é resultado da concatenação desses elementos, então existência ou não-existência não podem ser atribuídos aos mesmos. Eles não podem ser gerados, já que entendemos a geração como a concatenação de simples; tampouco podem ser destruídos, pois a destruição é tomada como a separação dos elementos. Desse modo, indefiníveis existem necessariamente.

Wittgenstein, em PI §50, aponta, no entanto, um caso análogo, que transfere a atenção sobre a existência do simples para o *papel* que este desempenha num jogo de linguagem. Esse papel é normativo por exercer a função de um padrão pelo qual nós podemos estabelecer a correção de nossas afirmações num dado jogo ou prática linguística. O caso utilizado pelo filósofo na elucidação dessa função envolve o metro-padrão de Paris. Não faria sentido dizer que o metro-padrão de Paris tem um metro, tampouco que não tem um metro, já que este é o meio pelo qual podemos estabelecer e corrigir metragens. O que faz com que seja inviável a tentativa de estabelecer se o metro-padrão tem ou não um

metro é o fato de estarmos tentando aplicar um padrão a ele mesmo. Sendo assim, parece que, para além da barra física utilizada como padrão, a postulação do metro exige a introdução de um ente abstrato que funcionaria como um paradigma pelo qual poderíamos dizer se a própria barra tem ou não um metro. É esse funcionamento que caracteriza a simplicidade tomada no interior de um jogo de linguagem. Não necessitamos, porém, de um ente ultimamente simples, pois entendemos a simplicidade não como algo que é representado, algo que nós devemos alcançar para entender o significado dos termos primitivos, mas como um *meio de representação*, um *instrumento* do qual fazemos uso em nossas atividades linguísticas.

Essa reflexão sana a aparente lacuna deixada pela nossa concepção de que elucidações são a inserção de indivíduos em práticas. O ponto aqui é que não existe uma lacuna a ser preenchida, pois a admissão ontológica da simplicidade absoluta é, na verdade, uma reificação inadvertida de um aspecto normativo das nossas práticas. É a esse aspecto que chamamos *caráter de regra*. A elucidação insere um indivíduo numa prática, que é regrada — em se tratando especificamente da simplicidade, o indivíduo é levado ao entendimento do significado dos simples somente no contexto de um jogo de linguagem específico, que tem por base o caráter de regra da simplicidade. Este não figuraria como base ontológica da linguagem, mas tão somente como uma base *normativa*. Essa normatividade não é algo que se “esconde” na linguagem ou figura como uma espécie de “essência” que deve ser alcançada. É, antes, entendida como um aspecto que envolve nossas práticas, constituindo nossas interações sociais como agentes racionais e discursivos, nas quais nós nos damos regras uns aos outros.

Para que uma linguagem possa ser significativa, deve ser considerada a sua dimensão sintática. A sintaxe de uma linguagem é comumente tomada como o conjunto de regras para concatenação das suas unidades linguísticas. Contraposta à semântica, que se preocupa com o “conteúdo” da linguagem, ou seja, os significados das palavras, a sintaxe diria respeito somente à forma, à estrutura da linguagem. Contudo, o aspecto normativo que atribuímos ao caráter de regra da simplicidade não é análogo a regras sintáticas.

O que caracteriza a nossa proposta é a sua função paradigmática de elementos simples num jogo de linguagem. Tal função é aquela do estabelecimento de um padrão do qual fazemos uso para corrigir nossas atividades, de modo que se possa engendrar um discurso significativo. Esta não é, com efeito, a caracterização formal atrelada à noção de sintaxe. Nesse sentido, o caráter de regra se distingue de uma noção puramente sintática, a saber, de regras que estruturam

uma linguagem formal. Não se trata aqui da proposta de uma visão que tenta esboçar uma estrutura única interna à linguagem, que estabeleceria e delimitaria a significatividade de uma proposição. A defesa de uma base normativa não implica dizer que esta seja a fundação última sobre a qual a linguagem está assentada. O que ocorre, em contrapartida, é tão somente a identificação de um aspecto muito importante, o entendimento de que a simplicidade é um instrumento — um *meio*, não um fim. A identificação do simples como uma espécie de alvo final da análise evidencia uma inversão — a simplicidade é tomada como uma entidade a ser alcançada intelectualmente, e não como um instrumento de representação que deve ser introduzido pelas práticas de indivíduos.

Para Frege, a análise era uma atividade de clarificação que deveria nos levar a verdades básicas autoevidentes, imprescindível para o procedimento de prova das verdades aritméticas (BLANCHETTE, 2012, p. 10). Essa base seria composta por indefiníveis (FREGE, 1984, p. 301) e dotada de um conteúdo conceitual, identificado na sua teoria semântica madura como o sentido de uma proposição (BLANCHETTE, 2012, p. 31). O que Frege toma como “conceito” é algo que não é passível de definição, ou seja, de decomposição, pois é simples. Quando descobrimos algo simples não nos resta nada a fazer a não ser simplesmente nomeá-lo⁹. Segundo essa visão, nosso pensamento flui através de limites rígidos, pedras limítrofes dispostas numa fundação eterna¹⁰. A própria natureza ou essência da matemática, assim pensa Frege, só pode ser esclarecida caso entendamos o que são essas verdades primitivas, que não necessitam de prova¹¹. É interessante notar também que o próprio Wittgenstein, nas *Philosophical Investigations* (1953), parece reconhecer o peso metafísico da sua noção de objeto no primeiro momento do seu trabalho. No §46 o filósofo lança mão de uma citação do *Teeteto* de Platão para esboçar a ideia dos simples no *Tractatus* como elementos primários, aqueles que são neles e por eles mesmos e só podem ser nomeados, não definidos. É a partir desses elementos que toda a realidade

⁹“If something has been discovered that is simple, or at least must count as simple for the time being, we shall have to coin a term for it, since language will not originally contain an expression that exactly answers” (FREGE, 1984, p. 182-3).

¹⁰“If being true is thus independent of being acknowledged by somebody or other, then the laws of truth are not psychological laws: they are boundary stones set in an eternal foundation, which our thought can overflow, but never displace” (FREGE, 1964, p. 13).

¹¹“Science demands that we prove whatever is susceptible of proof and that we do not rest until we come up against something unprovable. It must endeavour to make the circle of unprovable primitive truths as small as possible, for the whole of mathematics is contained in these primitive truths as in a kernel. [...] The essence of mathematics has to be defined by this kernel of truths, and until we have learnt what these primitive truths are, we cannot be clear about the nature of mathematics” (FREGE, 1979, p. 204-5).

é composta, de modo que eles mesmos não podem ser decompostos. Não poderíamos dizer, sobre o simples, que existem ou não existem, já que existência e não existência são tomadas em termos da concatenação de desmembramento dos mesmos.

Numa abordagem que toma simples não como uma entidade a ser alcançada intelectualmente através de um processo de análise lógica, mas um meio de representação que exerce papel normativo em nossas descrições do mundo, a discussão ontológica sobre existentes necessários é dissolvida. Tentativas de explicação sobre como teríamos acesso a entidades simples que existem independentemente da mente, do mundo e de nossas práticas são, nessa visão, esforços teóricos empreendidos com base numa reificação do caráter de regra da simplicidade. Nossa concepção tem como consequência imediata o deslocamento da discussão ontológica para uma preocupação com aspectos normativos que envolvem as nossas práticas. O que evidenciamos a partir da nossa investigação é o fato de o entendimento do significado de simples se dar através da inserção de um indivíduo numa prática regrada. A ideia tradicional de uma base ontológica sempiterna dá lugar àquela de uma base normativa estável, mas dependente do modo como interagimos social e colaborativamente num ambiente de práticas.

4 Considerações finais

Nossa investigação foi iniciada com um questionamento sobre a forma como entendemos elementos indefiníveis, tomados pelo primeiro Wittgenstein e por Frege como existentes necessários resultantes do processo de análise lógica. As explicações encontradas na obra de Frege nos deram as noções de *Winke* e *Erläuterung*, sendo esta última resgatada por Wittgenstein no *Tractatus*, na tentativa de esclarecer o modo pelo qual entendemos o significado de signos primitivos. Devido à obscuridade com a qual a questão foi tratada nas obras desses filósofos, iniciamos uma discussão com a literatura secundária, buscando esclarecer a noção de *Erläuterung* no *Tractatus*.

Este esforço resultou na constatação de problemas nas propostas de Hacker (1975), que tomou a elucidação como uma definição ostensiva, e Imaguire (2006), que propôs a ideia de “proposição quase-elementar”. A proposta do primeiro foi criticada por delegar às elucidações a tarefa de estabelecer uma conexão entre a linguagem e o mundo — uma interpretação que entendemos

ultrapassar o sentido do texto de Wittgenstein. Além disso, a própria ideia de definição ostensiva foi tomada como problemática, dado a incerteza da determinação do significado via ostensão. Com relação à contribuição de [Imaguire \(2006\)](#), criticamos a ideia que alia o entendimento de um nome ao trabalho de análise, defendendo que o domínio do uso correto de um termo depende antes de uma lida prática do que de uma análise lógica. Reforçamos também, a partir do diálogo com este autor, a necessidade de interação entre indivíduos no processo elucidativo, mostrando como o entendimento do significado dos signos empregados na elucidação é comprometido caso este seja delegado às elucidações nelas mesmas.

O fato de a nossa questão inicial permanecer inconclusa motivou uma proposta para concebermos o modo como entendemos o simples. Esta proposta partiu da identificação dos aspectos práticos e interativos da elucidação, presentes nos trabalhos dos filósofos até então investigados. Buscando reforçar tais aspectos, utilizamos a reflexão do segundo Wittgenstein sobre a simplicidade absoluta, o que resultou na rejeição da mesma e de suas implicações metafísicas. De acordo com esta concepção, o significado do simples só pode ser estabelecido no contexto de um jogo de linguagem específico. A elucidação, assim propomos, é nada mais do que a inserção de um indivíduo numa prática linguística regrada. Não é necessário postular, deste modo, um elemento indefinível que seria o significado de um termo simples, mas, tão somente, a existência de ao menos dois indivíduos capazes de interagir socialmente e se darem regras.

A elucidação, no caso da inserção de indefiníveis a um indivíduo, tem por base o que chamamos de caráter de regra da simplicidade. O caráter de regra é a função que o termo simples desempenha num jogo de linguagem, conforme apontado pela reflexão do segundo Wittgenstein no §50 das PI. Um indefinível inserido numa prática linguística funciona como um padrão utilizado para a construção de um discurso significativo. A partir dessa concepção, cessamos a busca de simples na realidade e o identificamos com um instrumento de representação utilizado por nós em nossas próprias práticas linguísticas. Buscar uma simplicidade última das coisas seria como procurar a obra de um pedreiro que, encantado pela sua pá, resolveu preencher com várias delas o alicerce de uma casa.

Referências

- BLANCHETTE, P. A. *Frege's conception of logic*. New York: Oxford University Press, 2012. 82
- ENGELMANN, M. *Wittgenstein's philosophical development : phenomenology, grammar, method and the anthropological view*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2013.
- FREGE, G. *The basic laws of arithmetic: exposition of the system*. Los Angeles: University of California Press, 1964. 82
- FREGE, G. *Posthumous writings*. Oxford: Basil Blackwell, 1979. 82
- FREGE, G. *Collected papers on mathematics, logic and philosophy*. Oxford: Basil Blackwell, 1984. 61, 63, 64, 65, 82
- GEACH, P. Saying and showing in Frege and Wittgenstein. *Acta Philosophica Fennica*, v. 28, p. 54–70, 1976. 78
- GEACH, P.; BLACK, M. *Translations from the philosophical writings of Gottlob Frege*. Oxford: Basil Blackwell, 1960. 64
- HACKER, P. M. S. Frege and Wittgenstein on elucidations. *Mind*, v. 84, n. 336, p. 601–9, out. 1975. 62, 63, 66, 67, 68, 83
- HACKER, P. M. S. *Insight and illusion : themes in the philosophy of Wittgenstein*. Oxford: Clarendon Press, 1978. 70
- IMAGUIRE, G. Dos nomes aos jogos. In: *Colóquio Wittgenstein*. Fortaleza, CE: Edições UFC, 2006. p. 155–76. 62, 63, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 83, 84
- PROOPS, I. Wittgenstein on the substance of the world. *European Journal of Philosophy*, v. 12, n. 1, p. 106–26, abr. 2004. 75
- QUINE, W. v. O. *Word and object*. Cambridge: MIT Press, 1960. 69
- SILVA, M. Holismo e verofuncionalidade: sobre um conflito lógico-filosófico essencial. *Philosophos*, v. 18, n. 2, p. 167–200, 2013. 61
- WITTGENSTEIN, L. *Tractatus logico-philosophicus*. London and New York: Routledge, 1974.
- WITTGENSTEIN, L. *Philosophical investigations*. Translated by G.E.M. Anscombe, P.M.S. Hacker, and Joachim Schulte. – Rev. 4th ed. / by P.M.S. Hacker and Joachim Schulte. Oxford: Blackwell Publishing Ltd., 2009.